

# 1º TERMO ADITIVO/CONTRATO 16/2023

## ORIGEM: DISPENSA ELETRÔNICA 20/2023

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º19.783.570/0001-23, com sede na avenida Governador Valadares 594, CEP: 38.610-014, neste ato representada por seu presidente, vereador **Paulo José de Araujo**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.340.639/0001-30, situada à Rua Calçada Canopo n.º 11 2º andar, sala 03 Bairro Alphaville, CEP: 06.548.078, em Santana de Parnaíba-SP, neste ato representada por **Renata Nunes Ferreira**, portadora do CPF:371.237.288-40, RG: 48.537.010-4, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam entre em prorrogar o Contrato acima mencionado.

## 2 – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 – Dá-se a este Termo Aditivo, o valor de **R\$47.393,30** (quarenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e trinta centavos), referente a estimativa de gastos de **7.870 litros de gasolina aditivada**, a ser pago em parcelas mensais, de acordo com a quantidade utilizada.

## 5 – DO PRAZO

5.1 - Fica este Contrato, prorrogado pelo prazo de (12) meses, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021. com vencimento em **06 de julho de 2025**.

Ratificam as Partes, as demais Cláusulas do referido Contrato, e, pôr estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Unaí (MG), 03 de julho de 2.024.

---

**Câmara Municipal de Unaí  
Contratante**

---

**Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda  
Renata Nunes Ferreira  
Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

1º \_\_\_\_\_

**Nome:**

**CPF:**

2º \_\_\_\_\_

**Nome:**

**CPF:**